



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 64/2024 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **três (03) diárias e meia**, sendo cada diária integral no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, e a meia diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais reais)**, totalizando o valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, com fundamento nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 374/2017, ao Sr. **RENATO ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 011.***.024-**, Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento à cidade de Campina Grande - PB, entre os dias **21 e 24 de novembro de 2024**, já que ele representa a Edilidade, para fins de participação do 3º Congresso Regional de gestores Públicos, de organização pela Legis Capacitação, Gestão e Eventos LTDA, a ser realizado no auditório da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – FIEPB, Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº 195, José Pinheiro, Campina Grande – PB, C.E.P: 58407-363.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 20 de novembro de 2024.

José Jeronimo Pinheiro de Assis Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - RN